CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº338/ 2020

Considerando-se a atual situação que se encontra a cidade do Salvador, em decorrência da Pandemia ocasionada pelo COVID -19;

Considerando que se faz necessário a adoção de medidas para o combate do referido vírus;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde que é um órgão de suma importância, principalmente no enfrentamento ao COVID-19;

Considerando que a ideia é disponibilizar as informações para planejamentos, diálogos, ações e outros, com objetivo de interagirem e viabilizarem melhores formas de atuações ao combate ao COVID 19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, ACM NETO, a análise de promover através da Secretaria Municipal de Saúde ou outra que julgar pertinente a possibilidades de transmissão dos encontros remotos/virtuais com os comitês de enfrentamentos do COVID 19.

Salvador, 01 de Junho de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

F-PL-014-03

Digitalizado com CamScanner